

OURINVEST INNOVATION – FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ 41.218.352/0001-03

FATO RELEVANTE

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do, **OURINVEST INNOVATION - FIAGRO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.218.352/0001-03 (“Fundo”) e a **FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita CNPJ/MF sob o nº 01.861.016/0001-51, devidamente habilitada para o exercício profissional de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 4.407, expedido em 18 de julho de 1997 (“Gestora” ou “**FAR**”), neste ato qualificada como Gestora do Fundo, vêm comunicar aos cotistas e ao mercado em geral sobre a Reorganização Societária da Gestora e o consequente ajuste no regulamento do Fundo, realizado na presente data por meio do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, conforme abaixo segue:

Em 28/02/2025, foi concluído o processo de incorporação das gestoras abaixo as quais foram incorporadas pela FAR, quais sejam (“Gestoras Incorporadas”):

RAZÃO SOCIAL	CNPJ nº
FATOR ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.	01.034.817/0001-43
FATOR INNOVATION LTDA.	39.511.973/0001-20

Com o processo de incorporação supramencionado a **FAR** sub-rogou-se em todos os direitos e obrigações das Gestoras Incorporadas, incluindo, mas não se limitando a assunção da gestão dos fundos de investimento que anteriormente estavam sob gestão de cada uma das Gestoras Incorporadas nos termos dos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 do Código Civil de 2002. Tratando-se de processo de incorporação, não houve necessidade de deliberar o tema em assembleia geral de cotistas.

Assim sendo, a partir de 05/03/2025 a **FAR** passou a figurar como gestora do Fundo em substituição à FATOR INNOVATION LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.511.973/0001-20.

Essa alteração faz parte da estratégia de reorganização societária do Grupo Fator e não acarretará quaisquer prejuízos aos cotistas, sendo certo que as equipes dedicadas à condução da gestão do Fundo permanecem as mesmas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 18 de março de 2025.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora